



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 778/2015

“Sanciono, na Forma da Lei”
Ibatiba/ES

10 / 11 / 15

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibatiba-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais, o Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios Anteriores, o Anexo I e o Anexo II da LDO para o exercício de 2016, conforme disposto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibatiba – ES, 10 de novembro de 2015.


JOSE ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Origem: Gabinete do Prefeito – José Alcure de Oliveira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2016 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2014-2017 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

CÂMARA MUNICIPAL:

2.001	Manutenção da remuneração dos agentes políticos
2.002	Manutenção da remuneração dos funcionários
2.003	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
2.004	Implantação dos serviços da TV Câmara
3.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal
3.002	Aquisição de móveis e equipamentos p/ Câmara Municipal
3.003	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal

EXECUTIVO MUNICIPAL:

2.005	Contribuição a Associação dos Prefeitos e Amunes
2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
2.007	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação
2.008	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
2.011	Manut. das Ativ. de Elaboração de Projetos e Programas de desenvolvimento de município
2.012	Realização de Concurso Público e Reforma Administrativa
2.013	Custeio de Inativos e Pensionistas
2.014	Manutenção dos Serviços de Publicidades dos Atos Administrativos
2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
2.016	Manutenção da Contribuição ao PASEP
2.017	Mapeamento da Zona Urbana e Regularização de Imóveis
2.018	Implantação e Manutenção da Nota Fiscal Eletrônica
2.019	Manutenção das Atividades de Fiscalização Tributária e Educação Fiscal
2.020	Administração da Dívida Interna e Demais Obrigações
2.021	Cumprimento de Precatórios e outras Sentenças
2.022	Reserva de Contingência
2.023	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Educação
2.024	Manutenção dos Conselhos Municipais
2.025	Manutenção do Transporte Escolar
2.026	Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos do Ens. Fundamental
2.027	Administração da dívida e demais obrigações
2.028	Locação de Imóveis e Veículos p/ Ens. Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

- 2.029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 2.030 Administração e Regência do FUNDEB(60%) do Ens. Fundamental
- 2.031 Manutenção e Criação do Pólo Municipal de Apoio Presencial
- 2.032 Manutenção e implementação do Programa Jovem Empreendedor
- 2.033 Merenda Escolar
- 2.034 Plano de Ações Articuladas – PAR
- 2.035 Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos da Ed. Infantil
- 2.036 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
- 2.037 Administração e Regência do FUNDEB(60%) da Ed. Infantil
- 2.038 Manutenção das Atividades do EJA
- 2.039 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos-PEJA
- 2.040 Manutenção das Atividades da Educação Especial
- 2.041 Elaboração e manutenção de programas de Educação Inclusiva
- 2.042 Manutenção e renovação do acervo bibliográfico
- 2.043 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
- 2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 2.045 Manutenção das Atividades de Controle, Monitoramento e avaliação-SUS
- 2.046 Manutenção e Renovação da Frota da Saúde
- 2.047 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
- 2.048 Manutenção das Atividades do PACS
- 2.049 Manutenção das Atividades do PSF
- 2.050 PECAPS
- 2.051 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - MANUTENÇÃO
- 2.052 Manutenção dos serviços de exames laboratoriais e especialidades
- 2.053 Manutenção das Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar
- 2.054 Manutenção das Atividades do Consórcio de Saúde - Pedra Azul
- 2.055 Manutenção das Atividades da vigilância sanitária e ambiental
- 2.056 Manutenção das Ativ. do Programa de Vigilância Epidemiológica
- 2.057 Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
- 2.058 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
- 2.059 Manutenção das atividades da secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 2.060 Manutenção de vias públicas
- 2.061 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- 2.062 Manutenção da fábrica de manilhas, blocos e outros
- 2.063 Manutenção do cemitério público
- 2.064 Manutenção dos serviços de iluminação pública
- 2.065 Manutenção da torre de TV e repetidores
- 2.066 Manutenção e reabertura de estradas, pontes e bueiros
- 2.067 Manutenção das atividades da Sec. de Interior e Transportes
- 2.068 Manutenção da frota de veículos e oficina mecânica
- 2.069 Implantação e manutenção da garagem municipal
- 2.070 Manutenção da malha viária e estradas vicinais
- 2.071 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
- 2.072 Implantação e manutenção do matadouro municipal
- 2.073 Implantação e manutenção do centro de comercialização de produtos agrícolas
- 2.074 Manutenção das atividades do programa de distribuição do bloco de produtor
- 2.075 Manutenção das atividades de cooperação técnica com a INCAPER
- 2.076 Manutenção e estruturação do viveiro de mudas
- 2.077 Manutenção dos equipamentos e estruturas utilizadas nas atividades agropecuárias
- 2.078 Assistência técnica ao pequeno e médio produtor e realização de curso de capacitação
- 2.079 Associação dos Feirantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

2.080	Manutenção e estruturação do paisagismo visual urbano
2.081	Manutenção dos serviços de limpeza pública
2.082	Manutenção das atividades da Usina de Lixo
2.083	Manutenção das atividades da Divisão de Meio Ambiente
2.084	Revitalização do horto florestal
2.085	Repasse financeiro ao consórcio Caparaó
2.086	Manutenção das atividades de reflorestamento e Viveiro de Mudas
2.087	Destinação Final Adequada de resíduos Sólidos - CONSUL
2.088	Manutenção das atividades da divisão de cultura
2.089	Manutenção da casa da cultura
2.090	Manutenção e Implantação da escola de música
2.091	Manutenção das atividades de promoção cultural
2.092	Manutenção das atividades da divisão de turismo
2.093	Manutenção e revitalização das atividades turísticas
2.094	Realização de Festas e Promoção do agroturismo
2.095	Revitalização da sinalização
2.096	Manutenção e implantação da rota imperial São Pedro de Alcântara
2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
2.099	Manutenção das Atividades das Escolinhas Esportivas
2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
2.101	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Assistência Social
2.102	Manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa
2.103	Manutenção das Atividades do Centro de Vivência do Idoso
2.104	Manutenção das Atividades da Criança de 0 a 6 anos
2.105	Manutenção das Atividades de Apoio ao Jovem - Projovem
2.106	Manutenção das Atividades do Bolsa Família
2.107	Manutenção das Atividades do Nosso Crédito
2.108	Manutenção das Oficinas do CRAS
2.109	Concessão de Auxílio Funeral
2.110	Concessão de Auxílio Natalidade
2.111	Concessão de benefícios eventuais
2.112	Manutenção e apoio a eventos e multirões sociais
2.113	Apoio financeiro à CAMAG
2.114	Apoio Financeiro à APAE
2.115	Apoio Financeiro à PESTALOZE
2.116	Manutenção das Atividades da Casa Lar
2.117	Apoio Financeiro à São Vicente de Paula
2.118	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
2.119	Manutenção das Atividades do PETI
2.120	Manutenção e Atividades do CRAS
2.121	Manutenção das Atividades do Programa INCLUIR
2.122	Manut. Ativid. do Serv. Proteção Soc. a Adolescentes (LA) e/ou Prestação de Serv. à Comunidade (PSC)
2.123	Manutenção das Atividades do Prog. Aquisição de Alimentos - PAA
2.124	Manut. do Serviço Especializado de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
2.125	Manut. do Serviço de Proteção Social Especial p/ Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias
2.126	Manutenção das Atividades do CREAS
2.127	Manut. as Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2.128	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola
2.129	Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos
2.130	Recuperação de Áreas Degradadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

- 2.131 Manutenção das Atividades de distribuição de mudas, sementes, alevinos, semem e outros
- 2.132 Manutenção das Atividades da Defesa Civil
- 2.133 Manutenção das Atividades da Usina de Asfalto
- 2.134 Apoio Financeiro à Associação de Apoio Terapêutico REVIVER
- 2.135 Manutenção dos Serviços de Controle de Zoonoses
- 2.136 Manutenção das Atividades da Usina de Asfalto
- 2.137 Elaboração do PDM - Plano Diretor Municipal e Recadastramento Imobiliário
- 3.004 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
- 3.005 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ a Administração Municipal
- 3.006 Aquisição de Veículos e Material Permanente p/ Sec. de Finanças
- 3.007 Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental
- 3.008 Construção, manutenção e reforma de quadra p/ Ens. Fundamental
- 3.009 Expansão e Melhoria na Rede Física da Educação Infantil
- 3.010 Construção e ampliação da Sede Própria da Biblioteca Municipal
- 3.011 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde
- 3.012 Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde
- 3.013 PMAQ - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - INVESTIMENTOS
- 3.014 Investimentos na Área da Saúde
- 3.015 Reparos, Construção e Conservação de Prédios Públicos
- 3.016 Construção, conservação e reabertura de vias públicas
- 3.017 Contenção de encostas e construção de muros de arrimo
- 3.018 Construção e reforma de banheiros públicos
- 3.019 Aquisição de veículos e máquinas pesadas
- 3.020 Construção de Praças, Parques, Jardins, Passarelas e vias públicas
- 3.021 Reforma e ampliação do cemitério público
- 3.022 Construção e reforma de Galerias Pluviais
- 3.023 Implantação de Projeto de Macrodrenagem e Saneamento
- 3.024 Expansão e melhoria na rede de iluminação pública urbana e rural
- 3.025 Renovação de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal
- 3.026 Instalação e funcionamento de despoldadores de café
- 3.027 Construção e implantação de laticínio
- 3.028 Implantação do galpão p/ classificação de tomate
- 3.029 Aquisição de veículos e equipamentos p/ fortalecimento da produção agropecuária
- 3.030 Aquisição de veículos e equipamentos p/ limpeza pública
- 3.031 Aquisição de veículos e equipamentos p/ Usina de Lixo
- 3.032 Construção de fossas sépticas
- 3.033 Implantação e estruturação do centro de eventos
- 3.034 Construção e melhoria da casa do artesanato
- 3.035 Construção do teatro municipal
- 3.036 Revitalização da Rota Caminhos do Tropeiro
- 3.037 Construção do portal de acesso ao município
- 3.038 Construção do mirante do horto florestal
- 3.039 Aquisição de Veículos e Equipamento p/ Sec. de Esporte e Lazer
- 3.040 Construção e estruturação de Campos de Futebol
- 3.041 Construção de Quadras Poliesportivas
- 3.042 Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Outros
- 3.043 Construção e estruturação física do CRASS
- 3.044 Construção de casas populares
- 3.045 Reestruturação e Melhoria do PETI
- 3.047 Construção da Casa Lar
- 3.048 Estruturação e Investimentos dos Programas do Fundo de Desenvolvimento Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

- | | |
|-------|--|
| 3.049 | Aquisição de Imóveis de Interesse Público |
| 3.050 | Aquisição de Imóvel destinado à Usina de Asfalto |
| 3.051 | Instalação e Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas |
| 3.052 | Reestruturação das instalações do CRAS |
| 3.053 | Implantação do Centro de Zoonose |

Ibatiba – ES, 10 de novembro de 2015.


JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais
(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2016 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2016-2018 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2016-2018, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2016-2018 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Ibatiba – ES, 10 de novembro de 2015.


JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2016-2018, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

Ibatiba – ES, 10 de novembro de 2015.


JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	54.850.000,00	52.049.724,81	0,049	58.600.000,00	52.926.300,58	0,051	62.700.000,00	45.555.431,72	0,053
Receitas Primárias (I)	52.050.000,00	49.392.674,13	0,046	55.700.000,00	50.307.080,92	0,048	59.600.000,00	43.300.982,03	0,051
Despesa Total	54.850.000,00	52.049.724,81	0,049	58.600.000,00	52.926.300,58	0,051	62.700.000,00	45.555.431,72	0,053
Despesas Primária (II)	51.750.000,00	49.107.990,13	0,046	55.350.000,00	49.990.968,21	0,048	59.200.000,00	43.028.893,28	0,050
Resultado Primário (I – II)	300.000,00	284.684,00	0,000	350.000,00	316.112,72	0,000	400.000,00	272.088,76	0,000
Resultado Nominal	180.000,00	170.810,40	0,000	150.000,00	135.476,88	0,000	130.000,00	116.609,47	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	2.372.366,67	0,002	2.300.000,00	2.077.312,14	0,002	2.200.000,00	1.788.011,83	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-20.000,00	-18.978,93	0,000	-20.000,00	-18.063,58	0,000	50.000,00	-15.547,93	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,54	2,20	2,37
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,90	3,10	3,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,60	4,93	4,98
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	112.772.000.000,00	115.253.000.000,00	117.985.000.000,00

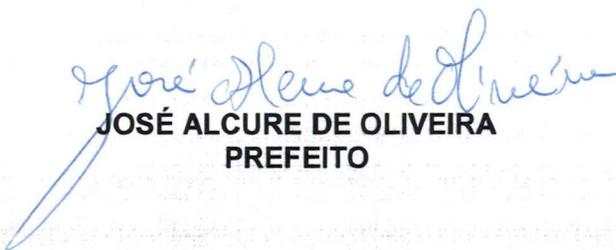
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2016	2017	2018
Valor Corrente/1,0560	Valor Corrente/1,1081	Valor Corrente/1,1632

FONTE:

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

Ibatiba – ES, 10 de novembro de 2015.


JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	44.253.577,30	52.191.024,23	17,936	51.000.000,00	-2,282	54.850.000,00	7,549	58.600.000,00	6,837	62.700.000,00	6,997
Receitas Primária (I)	43.774.409,94	51.148.756,12	16,846	48.300.000,00	-5,570	52.050.000,00	7,764	55.700.000,00	7,012	59.600.000,00	7,002
Despesa Total	39.403.650,15	50.364.997,08	27,818	51.000.000,00	1,261	54.850.000,00	7,549	58.600.000,00	6,837	62.700.000,00	6,997
Despesas Primária (II)	39.760.725,34	50.108.155,53	26,024	48.100.000,00	-4,008	51.750.000,00	7,588	55.350.000,00	6,957	59.200.000,00	6,956
Resultado Primário (I – II)	4.013.684,60	1.040.600,59	-74,074	200.000,00	-80,780	300.000,00	50,000	350.000,00	16,667	400.000,00	14,286
Resultado Nominal	-7.461.485,05	-3.191.584,84	-57,226	250.000,00	107,833	180.000,00	28,000	150.000,00	16,667	130.000,00	-13,333
Dívida Pública Consolidada	905.671,22	1.477.898,37	63,183	3.200.000,00	116,524	2.500.000,00	21,875	2.300.000,00	-8,000	2.200.000,00	-4,348
Dívida Consolidada Líquida	11.322.895,59	-14.514.480,43	228,187	-80.000,00	-99,449	-20.000,00	75,000	-20.000,00	0,000	50.000,00	350,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	46.236.137,56	54.998.901,33	18,952	56.467.200,00	2,670	57.921.600,00	2,576	64.934.660,00	12,108	72.932.640,00	12,317
Receitas Primária (I)	45.735.503,51	53.900.559,20	17,853	53.477.760,00	-0,784	54.964.800,00	2,781	61.721.170,00	12,292	69.326.720,00	12,322
Despesa Total	41.168.933,68	53.074.633,92	28,919	56.467.200,00	6,392	57.921.600,00	2,576	64.934.660,00	12,108	72.932.640,00	12,317
Despesas Primária (II)	41.542.005,84	52.803.974,30	27,110	53.256.320,00	0,857	54.648.000,00	2,613	61.333.335,00	12,233	68.861.440,00	12,274
Resultado Primário (I – II)	4.193.497,67	1.096.584,90	-73,850	221.440,00	-79,806	316.800,00	43,064	387.835,00	22,423	465.280,00	19,969
Resultado Nominal	-7.795.759,58	-3.363.292,10	-56,857	276.800,00	108,230	190.080,00	31,329	166.215,00	12,555	151.216,00	-9,024
Dívida Pública Consolidada	946.245,29	1.557.409,30	64,588	3.543.040,00	127,496	2.640.000,00	25,488	2.548.630,00	-3,461	2.559.040,00	0,408
Dívida Consolidada Líquida	11.830.161,31	-15.295.359,48	229,291	-88.576,00	-99,421	-21.120,00	76,156	-22.162,00	4,934	58.160,00	362,431

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

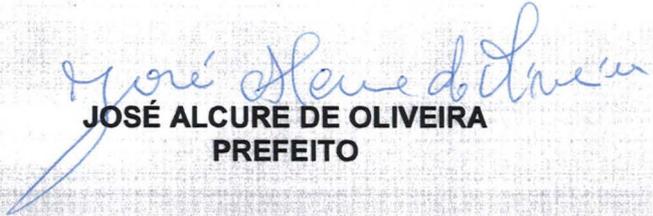
ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Índices	5,48	5,38	5,07	5,60	4,93	4,98
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,0448	1,0538	1,1072	1,0560	1,1081	1,1632

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

Ibatiba – ES, 10 de novembro de 2015.


JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA
PREFEITO